



**PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026**

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2026
	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.709.524,46	2.142.771,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.852.295,59	77.280.314,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	693.438,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693.438,86	9.038.405,31
IPTU	88.354,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.354,42	1.108.000,00
ISS	140.793,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.793,09	1.439.000,00
ITBI	34.024,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.024,20	1.500.000,00
IRRF	349.233,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.233,03	2.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.034,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.034,12	2.391.405,31
Contribuições	122.415,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.415,48	1.615.500,00
Receita patrimonial	118.359,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.359,65	548.164,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	117.817,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.817,57	538.164,50
Outras Receitas Patrimoniais	542,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,08	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	127.088,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.088,82	802.274,93
Transferências correntes	5.641.550,43	2.142.771,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.784.321,56	65.210.970,00
Cota parte do FPM	2.362.580,48	1.979.820,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.342.401,09	30.361.780,00
Cota parte do ICMS	897.364,57	134.396,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.760,71	12.000.000,00
Cota parte do IPVA	429.165,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.165,78	2.100.000,00
Cota parte do ITR	242.079,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.079,97	1.200.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.862,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.862,52	180.000,00
Transferências do FUNDEB	1.316.419,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.419,32	12.732.570,00
Outras transferências correntes	382.077,79	28.554,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.632,17	6.636.620,00
Outras receitas correntes	6.671,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.671,22	65.000,00
DEDUÇÕES (II)	788.610,63	422.843,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.453,96	8.638.356,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	788.610,63	422.843,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.453,96	8.638.356,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.920.913,83	1.719.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.640.841,63	68.641.958,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.920.913,83	1.719.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.640.841,63	68.641.958,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento das agências comunitárias de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	51.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.872,00	345.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	5.869.041,83	1.719.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.588.969,63	68.296.958,74

